

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2025

O Coordenador do Projeto de Extensão Monik Evelin Leite Diniz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto "IF SUSTENTÁVEL: CONECTANDO ESCOLAS DE SÃO JOÃO DEL-REI À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PARTE II"

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Lançamento do edital	23/06
Período de inscrição	23/06 a 25/06
Período de seleção	26/06 a 30/06
Resultado provisório	01/07
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	02 e 03/07
Apreciação e julgamento dos recursos	04/07
Resultado final	04/07
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	07/07

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 23/06/2025 à 25/06/2025.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail monik.diniz@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Histórico escolar
- Carta de Intenção e Motivação para participação do projeto. Nesta carta deve conter objetivos e motivações para participação e contribuições para o projeto. Além de informações sobre disponibilidade, organização e pontualidade.
- Comprovante de inscrição no SIGAA. Após realizar a sua inscrição conforme tutorial do item 2.1, deverá ser anexado ao e-mail um print da tela que comprove a inscrição ou outro documento que faça essa comprovação

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Discente do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental que tenha motivação responsabilidade e disponibilidade para trabalhar no projeto
- Discente do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente que tenha motivação responsabilidade e disponibilidade para trabalhar no projeto

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADORES</i>
1 vagas – Tecnologia em Gestão ambiental	700,00	20	If Sustentável: Conectando Escolas De São João Del-Rei À Educação Ambiental	Monik Evelin Leite Diniz e Fernanda Maria Do Nascimento Aihara
2 vaga – Técnico Integrado ao Ensino Médio	350,00	10	If Sustentável: Conectando Escolas De São João Del-Rei À Educação Ambiental	Monik Evelin Leite Diniz e Fernanda Maria Do Nascimento Aihara

3.2. As bolsas para os alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino médio e do curso superior terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2025 e término em 20/12/2025.

3.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/06/2025	15:30 às 17:30	Sala 2225

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar.**
- Avaliação da Carta de Intenção e Motivação (Item 2.2)b;**
- Desempenho na entrevista e disponibilidade de horários para participar das ações do projeto;**

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

- 1) [Termo de compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: monik.diniz@ifsudestemg.edu.br.

São João Del-Rei, 23 de junho de 2025.

Coordenador do Projeto